



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

- Auxiliar de Serviços Gerais:

- 1 - Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- 2 - Executar trabalhos braçais;
- 3 - Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos;
- 4 - Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas;
- 5 - Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão;
- 6 - Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;
- 7 - Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa;
- 8 - Requisitar material necessário aos serviços;
- 9 - Processar cópia de documentos;
- 10 - Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão;
- 11 - Receber e transmitir mensagens;
- 12 - Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- 13 - Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas;
- 14 - Relatar as normalidades verificadas;
- 15 - Atender telefone e transmitir ligações;
- 16 - Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão;

- Motorista:

- 1 - Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos;
- 2 - Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- 3 - Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- 4 - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- 5 - Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- 6 - Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- 7 - Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- 8 - Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- 9 - Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- 10 - Executar outras tarefas afins;

- Operador de Máquinas:

- 1 - Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- 2 - Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- 3 - Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patolas, tratores pés, carregadeiras e similares;
- 4 - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidade ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade.
- 5 - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- 6 - Proceder o mapeamento dos serviços executados



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

- 7 - Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- 8 - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- 9 - Executar outras tarefas afins.

- Professor de Artes, Professor de Educação Infantil e Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês:

- 1 – Ministrar aulas;
- 2 – Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- 3 – Participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes e critérios pela Secretaria Municipal de Educação;
- 4 – Elaborar o seu planejamento de acordo com o Plano Político Pedagógico das Unidades Escolares;
- 5 – Propiciar a aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura;
- 6 – Promover uma avaliação contínua, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;
- 7 – Atribuir as avaliações (paralela, contínua e cumulativa) de acordo com as normas fixadas;
- 8 – Participar do processo coletivo de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário;
- 9 – Realizar a recuperação contínua e paralela de estudos com os alunos que, durante o processo ensino aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado;
- 10 – Participar da elaboração do Calendário Escolar;
- 11 – Participar de reuniões, encontros, curso, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino.

- Auxiliar De Dentista:

- 1 - Auxiliar diretamente o profissional em Odontologia.
Executar procedimentos de odontologia, de acordo com as normas técnicas da instituição;
- 2 - Participar na orientação ao indivíduo e a grupos da comunidade, sobre aspectos da saúde;
- 3 - Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;
- 4 - Participar na execução de programas de saúde bucal, de acordo com o esquema adotado pelo órgão central;
- 5 - Fazer o programa e controle da agenda de atendimentos odontológicos;
- 6 - Solicitar material de consumo e permanente, necessários às suas atividades;
- 7 - Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios;
- 8 - Lavar, empacotar e esterilizar material utilizado com técnicas apropriadas;
- 9 - Participar da prestação de assistência à comunidade, em situações de calamidade e emergência; e
- 10 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

- Fisioterapeuta – NASF:

- 1 - Promover e facilitar a ventilação de pacientes com debilidade pulmonar;
- 2 - Realizar ações e atividades de fisioterapia respiratória;
- 3 - Realizar ações que auxiliem na reabilitação física e motora;
- 4 - Realizar ações que diminuam o aparecimento de lesões por pressão contínua, tais como úlceras de pressão;
- 5 - Realizar exercícios respiratórios, promovendo a melhora da qualidade dos exercícios realizados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

6 - Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações do Núcleo de Apoio as Equipes de Saúde da Família;